



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia

PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2024

1. OBJETO

Pagamento de taxas referente ao licenciamento dos 03 (três) veículos pertencentes à frota desta Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, descrito nos DFD (Documento de Formalização de Demanda) ID.9668, Estudo Técnico Preliminar (ETP) ID.9669 e, Memorando nº045/2024 ID.9527, da Unidade de Protocolo, autorizado pelo Presidente desta Casa de Leis.

2. EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO

CNPJ Nº: 15.883.796/0001-45

ENDEREÇO: Rua Douro José Adelino, nº4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP 76.803-592.

3. VALOR

A presente contratação tem o valor total fixado em **R\$630,54 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme DFD (Documento de Formalização de Demanda) em anexo ID.9668 e, ETP (Estudo Técnico Preliminar) ID.9669. As taxas a serem pagas se referirem aos veículos discriminados abaixo:

PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE RIO CRESPO/RO – EXERCÍCIO 2024				
COMPOSIÇÃO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO				
Item	Veículo	Un.	Quant.	Valor Unit. Estimado R\$
01	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, RENAVAM 490867618, PLACA OHR-2449, ANO DE FABRICAÇÃO 2012	UN.	01	210,18



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia

PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

02	RENAULT DUSTER 2.0, RENAVAL 1109959050, PLACA NDO-3864, ANO DE FABRICAÇÃO 2016	UN.	01	210,18
03	FIAT CRONOS 1.3, RENAVAL 01285962610, PLACA RSX8G79, ANO DE FABRICAÇÃO 2021	UN.	01	210,18
Valor Total R\$				630,54

4. FUNDAMENTO LEGAL

A Lei 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

5. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários financeiros necessários para a execução da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;
Código da despesa:	3.3.90.39
Descrição da despesa:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. JUSTIFICATIVA

Por se tratar de contratação de serviço exclusivo prestado por fornecedor singular, justifica-se a hipótese de inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

Estado de Rondônia

PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

REQUISIÇÃO:

Com o esgotamento da fase de julgamento e habilitação do processo administrativo de contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, encaminho o processo em epígrafe para apreciação da autoridade competente.

REQUISITANTE:

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS

Agente de Contratação

Decreto Legislativo Municipal nº015/2022

Registro Digital. (art.7º "caput", da Lei n.941/2021)

AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente contratação.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente/Ordenador

Registro Digital. (art.7º "caput", da Lei n.941/2021)

Rio Crespo – RO, 29 de Abril de 2024.